



**VÂNIA MARA DE OLIVEIRA SILVA**  
Oficial Designada

Rua Dr. Colares, 257 - Fone: (42) 3027-4419  
94.010-010 - Ponta Grossa - Paraná  
E-mail: 3registrodeimoveis@gmail.com

**REGISTRO GERAL**

FICHA

**10.667 - 01**

**MATRÍCULA nº 10.667**

RUBRICA

*Vânia*

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 108 (cento e oito), da quadra nº 4 (quatro), de forma retangular, quadrante N-E, situado no Parque dos Ingleses, Bairro do Jardim Carvalho, distante 45,80 metros da Rua nº 2, medindo 40,02 metros de frente para a Rua nº 5 e lote nº 107, de propriedade de JCR-Construção Civil, lado par, por 9,00 metros da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a área verde nº 2, de propriedade do Município de Ponta Grossa, do lado esquerdo, com a área verde nº 4, de propriedade do Município de Ponta Grossa., e de fundo, com a área nº 1/R, de propriedade de Ademir Del Pintor, Odair Depintor e Devair Antônio Del Pintor, com a área total de 360,18 metros quadrados.

**INDICAÇÃO CADASTRAL:** 08.6.06.37.0309.000.

**PROPRIETÁRIA:** JCR-CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ-46.847.075/0001-03), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Pedroso Alvarenga, 584, 20º andar, conjunto 201, Bairro Chácara Itaim, em São Paulo-SP.

**REGISTROS ANTERIORES:** R-5-25.816, Registro Geral, de 14 de novembro de 2000, R-1-34.115, Registro Geral, de 12 de dezembro de 2000 e R-1-39.740, Registro Geral, de 27 de novembro de 2006, todos do 2º Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 7 de dezembro de 2012. (a) *Vânia* (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

**R-1-10.667** – Prot. 19.881, L. 1-A, em 7-11-2012 – **COMPRA E VENDA** – A JCR-Construção Civil Ltda., já qualificada, representada por Pedro Borszcz (CI-RG-2.081.379-1-SSP-PR e CPF-MF-340.999.999-04), vendeu o imóvel desta para Marinice Serafim Szezerbicki (CI-RG-6.107.020-6-SESP-PR e CPF-MF-957.496.329-20), advogada e s/m Arquimedes da Silva Szezerbicki (CI-RG-4.912.981-5-SESP-PR e CPF-MF-726.491.199-34), economista, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 9 de junho de 2000, residentes e domiciliados na Rua Coronel Bittencourt, 484, zona central, nesta cidade, conforme escritura de compra e venda do 3º tabelionato local (L. 411, f. 139/141), em 26 de outubro de 2012, pelo valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI – de 7-11-2012 – FUNREJUS – de 25-10-2012 – R\$ 154,00 – Emitida a DOI (SRF) – Consta da escritura a apresentação das certidões de feitos ajuizados – Foi apresentada acertidão negativa de tributos municipais – Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros (SRFB) nº 004872012-21200075, de 19-6-2012 – Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União de 1º-5-2012 – Emolumentos: VRC 4.312 – R\$ 607,99). Arq. Em 7 de dezembro de 2012. Dou fé. (a) *Vânia* (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

**R-2-10.667** – Prot. 22.422, L. 1-B, em 22-4-2013 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** – Arquimedes da Silva Szezerbicki, já qualificado, atualmente bancário, e s/m Marinice Serafim Szezerbicki, já qualificada, residentes e domiciliados na Rua Cinco, lote 108, quadra 4, Bairro do Jardim Carvalho, nesta cidade, alienaram fiduciariamente o imóvel desta, bem como a casa a ser construída de alvenaria com área de 280,80 metros quadrados, constituída de dois pavimentos, para a Caixa Econômica Federal – CEF (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

MATRÍCULA  
10.667

Esse documento foi assinado digitalmente por JUSSARA MARIA DOS SANTOS WASILEWSKI - 17/09/2021 11:58 PROTOCOLO: S21090111213D

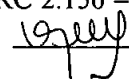
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT2P 7T9JH C3SK3 FFDCCK



Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash b8b81306-1b03-4ce9-8e32-95b00f1238c1

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

3/4, em Brasília-DF, agência local, representada por Danielle Meloto de Souza (CI-RG-8.719.375-6-SSP-PR e CPF-MF-045.950.019-83), conforme contrato por instrumento particular de mútuo para obras e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE, no âmbito do sistema financeiro da habitação – SFH com utilização do FGTS dos compradores, datado de 15 de abril de 2013, em garantia da dívida no valor de R\$ 130.639,27 (cento e trinta mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 8,5101% a.a. e efetiva de 8,8500% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 1.399,02 (mil, trezentos e noventa e nove reais e dois centavos), vencível em 15 de maio de 2013, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), atualizado monetariamente pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário deste instrumento, sendo o prazo de carência de 60 (sessenta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nº 9.514/97, 4.380/64 alterada pela Lei nº 5.049/66; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (FUNREJUS – isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 – Emolumentos: VRC 2.156 – R\$ 304,00 c/50% de abat. legal). Arq. Em 2 de maio de 2013. Dou fé. (a)  (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS  
CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da matrícula de nº 10.667, Registro Geral e seus lançamentos. Dou Fé.

Em 17 de setembro de 2021  
Assinado digitalmente.

E: VRC 145	R\$	30,20
ISS	R\$	0,63
Fundep	R\$	1,57
Funrejus	R\$	7,87
Busca	R\$	1,28
Selo	R\$	5,25
Total	R\$	46,80

